

***07ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
a realizar no dia 09 de abril de 2019, pelas 14,30 horas***

**ATA**

--- No dia nove de abril do ano de dois mil e dezanove, pelas catorze horas e trinta minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Soure, convocada nos termos do Regimento para a sua terceira Reunião Ordinária, estando presentes o Senhor Presidente da Câmara, Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes, eleito pelo PS, e os Senhores Vereadores: Dra. Nádia Filipa Antunes Madeira Gouveia, eleita pelo PS; o Eng.º Agostinho José Jordão Gonçalves, eleito pelo PPD/PSD-CDS/PP-PPM; o Américo Ferreira Nogueira, eleito pelo PS; Dr. Gil António Contente Soares, eleito pelo PS; Eng. Guilherme José Pessoa Castanheira, em substituição da Dra. Maria Manuela Lucas de Oliveira Santos, eleito pela CDU e Ana Patrícia Alves Pereira, eleita pelo PS.-----  
O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

**ORDEM DE TRABALHOS**

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências  
. Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 3. Informação Financeira

- 3.1. Resumo Diário de Tesouraria
- 3.2. Encargos e Compromissos

Ponto 4. **EDUCAÇÃO/ENSINO PRÉ-ESCOLAR, SECUNDÁRIO**

- . CANDIDATURA PORTUGAL 2020 – PLANO INTEGRADO E INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR
- . Atividade N.º 1 - Equipas Multidisciplinares de Intervenção Multinível
  - Ação de Sensibilização em Saúde Vocal (10 de abril)
  - . Dia Mundial da Voz 16 de abril - Para Conhecimento

Ponto 5. **CULTURA**

- . AÇÕES NO ÂMBITO DA CULTURA
- . Concertos Musicais
  - Espetáculo “Por Terras do Zeca”

Ponto 6. **DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

- . EVENTOS/PROVAS DESPORTIVAS
- . I Torneio de Xadrez do Arunca (Soure)
- . Circuito Nacional de Semi-Rápidas 2018/2019
  - Protocolo

***07ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
a realizar no dia 09 de abril de 2019, pelas 14,30 horas***

**Ponto 7. DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

- . EQUIPAMENTO E INTRAESTRUTURAS DESPORTIVAS - CONSTRUÇÃO DE CAMPOS RELVADOS
- . Sistema de Rega no Campo de Futebol de Soure
  - Escolha do Procedimento Prévio

**Ponto 8. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR/SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA**

- . PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
- . Interrupções Letivas (AAAF) Páscoa
  - Ano Letivo 2018/2019 - Para Conhecimento

**Ponto 9. AÇÃO SOCIAL//HABITAÇÃO SOCIAL**

- . APOIO AO ARRENDAMENTO - PRORROGAÇÃO DO APOIO
  - N° Processo 29/2018-APA
  - N° Processo 30/2018-APA

**Ponto 10. AÇÃO SOCIAL//REDE SOCIAL**

- Mariana Brás da Silva
- . Comodato

**Ponto 11. SAÚDE – AÇÕES NO ÂMBITO DA SAÚDE**

- . USF - Unidade de Saúde Familiar de Alfarelos/Granja do Ulmeiro/Figueiró do Campo
  - Não Adjudicações
- 11.1. Aquisição de Equipamento Médico
- 11.2. Aquisição de Mobiliário
- 11.3. Aquisição de Equipamento Informático

**Ponto 12. HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO – URBANIZAÇÃO E URBANISMO**

- . CONSTRUÇÃO/REABILITAÇÃO DE LARGOS E PRAÇAS
  - Homologações dos Autos de Receção Provisória
- 12.1. Cercal - Largo da Capela
- 12.2. Largo Junto à Rotunda da Nora - Criação de Plataforma
- 12.3. Freguesia da Vinha da Rainha
- 12.4. Várias Intervenções no Concelho de Soure - Deliberação de Câmara de 17.08.2015
- 12.5. Várias Intervenções no Concelho de Soure - Despacho do Sr. Presidente Câmara de 17.10.2017

**Ponto 13. HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO – URBANIZAÇÃO E URBANISMO**

- . CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS
- . Granja do Ulmeiro
  - Homologação do Auto de Receção Provisória

***07ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
a realizar no dia 09 de abril de 2019, pelas 14,30 horas***

**Ponto 14. HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO**

- . PAMUS - Plano Ação de Mobilidade Urbana Sustentável
- . Estudos e Pareceres
- . Aquisição de Serviços para Elaboração das Candidaturas Enquadradas nos Avisos de Candidatura CENTRO-06-2018-20 e CENTRO-06-2018-25
  - Escolha Procedimento Prévio

**Ponto 15. SANEAMENTO E SALUBRIDADE – ÁGUAS RESIDUAIS**

- . CICLO DA ÁGUA – FECHO DE SISTEMAS
- . Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas de Alfarelos/Granja do Ulmeiro
- . Ramais de Alimentação de Energia
  - Não Adjudicação

**Ponto 16. ÁGUA E TERMALISMO**

- ÁGUA – CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE
- . Reparação de Roturas (Freguesia de Alfarelos, União de Freguesias de Gesteira e Brunhós, União de Freguesias de Degraças e Pombalinho, Granja do Ulmeiro, Figueiró do Campo, Tapeus, Samuel, Soure, Vila Nova de Anços e Vinha da Rainha)
  - Adjudicação

**Ponto 17. ABASTECIMENTO PÚBLICO/ÁGUA, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

- . ÁGUA – CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE
  - Homologações dos Autos de Receção Provisória
- 17.1. Execução de By-Pass para Reparação de Troço de Conduta Distribuidora entre Cotas e Malhadas
- 17.2. Execução de By-Pass para Reparação de Troço de Conduta Distribuidora em Simões

**Ponto 18. ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS**

- . Cobrança de Faturas
  - Apoio

**Ponto 19. PROTEÇÃO CIVIL**

- . PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS – PMDFCI
- . CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE INFRAESTRUTURAS
- . Manutenção das Faixas de Gestão de Combustível
  - Adjudicação

***07ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
a realizar no dia 09 de abril de 2019, pelas 14,30 horas***

- Ponto 20. **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**  
. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS URBANAS  
. Muro no Rego  
- Adjudicação
- Ponto 21. **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**  
. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS RURAIS  
- Homologações dos Autos de Receção Definitiva  
21.1. Arruamentos Diversos na Freguesia de Vila Nova de Anços  
21.2. Arruamentos Diversos na Freguesia de Vinha da Rainha
- Ponto 22. **CONSTRUÇÃO DE MURO EM PORTO COELHO**  
- Homologação do Auto de Receção Provisória
- Ponto 23. **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE**  
. APOIO À ATIVIDADE ECONÓMICA  
. Estudos e Projetos  
- Proposta de Aquisição de Serviços de Elaboração do Plano Estratégico da Área de Localização Empresarial de Alfarelos/Granja do Ulmeiro  
. Escolha de Procedimento Prévio
- Ponto 24. **DEFESA DO MEIO AMBIENTE**  
. CONSTRUÇÃO, REABILITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO  
. Muro de Suporte - Parque Infantil da Vinha da Rainha  
- Homologação do Auto de Receção Provisória
- Ponto 25. **DEFESA DO MEIO AMBIENTE**  
. OUTRAS  
. Outras Ações  
- Homologação do Auto de Receção Provisória
- Ponto 26. **OBRAS MUNICIPAIS**  
. OBRAS DE ADAPTAÇÃO DO TRIBUNAL DE SOURE  
- Homologação do Auto de Receção Provisória
- Ponto 27. **RECURSOS HUMANOS**  
. Licença sem Remuneração  
- Nuno José Rodrigues Abreu - Para Conhecimento

***07ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
a realizar no dia 09 de abril de 2019, pelas 14,30 horas***

**Ponto 28. RECURSOS HUMANOS**

- . Procedimento Concursal Comum na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para Preenchimento de Dois Postos de Trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa)
  - Acionamento da Reserva de Recrutamento - Para Conhecimento

**Ponto 29. RECURSOS HUMANOS**

- Balanço Social – 2018 - Para Conhecimento

**Ponto 30. ESTAÇÃO DE ALFARELOS**

- Apreciação da Proposta de Reformulação Apresentada pela IP, S. A.

**Ponto 31. CULTURA DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

- . CULTURA – BIBLIOTECA MUNICIPAL
- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DO EDIFÍCIO – SUBSTITUIÇÃO DE ENVIDRAÇADOS COM CAIXILHARIA EM MADEIRA POR CAIXILHARIA EM PVC
  - Homologação do Auto de Receção Provisória

**Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações**

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “começava por apresentar o estudo prévio do projeto que está a ser desenvolvido no âmbito da mobilidade cuja candidatura pretendemos entregar até ao final do mês de abril. Vamos tentar aproveitar esta oportunidade para fazer uma intervenção numa primeira fase, no eixo poente nascente. Estamos a começar do lado poente relativamente à Vila de Soure e essa inserida num programa mais vasto de intervenção na Vila, no seguimento daquilo que é a obra que já se iniciou na Rua Alexandre Herculano. Na próxima reunião de Câmara nós iremos aprovar o projeto, porque sem aprovação do mesmo a candidatura não pode ser submetida. Ontem já me foi apresentada esta proposta, trago-a hoje aqui em PAOD a tempo ainda de recolher contributos, de poder haver aqui alguns esclarecimentos para estarmos na próxima reunião mais à vontade para proceder à aprovação do projeto que servirá de base à candidatura. É, por assim dizer, a intervenção na ponte sobre os Rios Anços e Arunca, na Vila de Soure.”---

Foi visualizado o Projeto de Mobilidade da Via Pedonal da Ponte sobre os Rios Anços e Arunca.-----

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares referiu que: “informar que, no passado dia 16 de março, decorreu mais uma Reunião da Modalidade Alargada da CPCJ de Soure, onde na Ordem de

***07ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
a realizar no dia 09 de abril de 2019, pelas 14,30 horas***

Trabalhos continua a Constituição do Observatório de Saúde Mental, processo já iniciado há algum tempo.

No dia 30 de março, estive presente no aniversário do Centro Social de Alfarelos. Destacar aqui a múltiplas valências desta IPSS, quer a nível da Creche, Pré-Escolar, Centro de Dia e Apoio Domiciliário, é também um parceiro comercial da Autarquia no âmbito do fornecimento de refeições escolares e representa, naturalmente, com os seus 70 trabalhadores, um forte empregador no Concelho e na Freguesia de Alfarelos, portanto, destacar aqui o trabalho que está a ser feito pelo Centro Social de Alfarelos.

Decorreu no dia 04 e 05 de abril o primeiro Fórum das Noites Saudáveis, um projeto em que o Município de Soure está associado, que se debruçou sobre os problemas que se deparam aos jovens, nomeadamente em termos de consumo, sinistralidade e violência. Esteve presente nos dois dias, para além da Dirigente da Autarquia Dra. Cristina Marta, a Senhora Vereadora Ana Pereira que também integra a equipa constituída no Concelho de Soure, para acompanhar este projeto que faz parte também um representante da Associação de Estudantes.

Como já tiveram oportunidade de ver, foram distribuídos uns cartazes fornecidos pela CPCJ de Soure, estamos em abril, mês Internacional da Prevenção dos Maus Tratos na Infância, portanto, a exemplo de anos anteriores, a CPCJ associou-se a esta iniciativa com a distribuição deste calendário por todos os alunos das Escolas do Concelho de Soure.

Estive presente, no dia 05 de abril, na reunião da Assembleia da Rede Portuguesa dos Municípios Saudáveis. Somos um dos cinquenta e cinco Municípios que compõem esta Rede e da Ordem de Trabalhos, para além deliberarmos a adesão de mais dois Municípios a esta Rede, designadamente Amares e Maia, foi destacado, no âmbito da apresentação do Relatório de Atividades, o facto do Município de Soure ser um dos sete membros da Rede que celebrou um Protocolo com o Ministério da Saúde sobre a Saúde Oral.

No dia 06 de abril decorreu o Dia da Atividade Física, o tempo não ajudou, tivemos que cancelar algumas atividades, fizemos só a caminhada onde estiveram presentes 70 participantes e depois tivemos algumas atividades no Pavilhão, designadamente o zumba. Deu para perceber claramente que é um evento que veio para ficar.”-----

O Senhor Vice-Presidente Américo Nogueira referiu que: “informar o Senhor Presidente que, durante a sua ausência em representação do Município na Palestina, não houve nenhum facto importante a registar e a atividade municipal decorreu normalmente.

Informo, ainda, qual o ponto da situação relativamente a algumas obras que estão a decorrer no Concelho. No caso da obra da USF - Alfarelos/Granja do Ulmeiro, os trabalhos estão a decorrer normalmente e os prazos irão ser cumpridos.

Relativamente à Rua Alexandre Herculano, as obras também decorrem com normalidade. Tratando-se de uma obra complexa, até ao momento não há reclamações a registar.

***07ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
a realizar no dia 09 de abril de 2019, pelas 14,30 horas***

Aproveito, também, para agradecer o empenhamento dos técnicos municipais que têm feito a coordenação juntamente com o empreiteiro que está a executar os trabalhos.

Também o alargamento em Porto Coelho, construção do muro, obra em fase terminal.

O saneamento do Casal do Redinho /Alfarelos, uma obra extremamente importante para aquela zona e que fecha finalmente a rede na região Norte, também está a decorrer normalmente e a chegar ao seu final.

Em breve iremos iniciar as obras no Mercado Municipal de Soure, prevendo-se o início das mesmas para o dia 22 de abril de 2019.

Também se iniciou, no dia 08 de abril, a construção dos passeios em Figueiró do Campo.

Relativamente à Proteção Civil irei fazer aqui um posto de situação como todos sabemos, estamo-nos aproximar da época de fogos, as leis estão a mudar e há aqui situações novas que temos que nos precaver. De acordo com o previsto no n.º 4 do art.º 5.º do Despacho n.º 443-A/2018, de 9 de janeiro, o Gabinete Técnico Florestal do Município de Soure, coordenado pela Eng.ª Cremilde Pimentel, está a preparar o relatório anual relativo aos trabalhos executados no âmbito do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI).

Nesta reunião, apenas irei realçar alguns pontos que considero extremamente importantes na prevenção contra os incêndios florestais, para conhecimento de todos nós.

No âmbito da Rede de Defesa da Floresta Contra Incêndios, destacar que estamos a fazer Faixas de Gestão de Combustível. Na Rede Viária/Município de Soure – foram executadas as Faixas de Gestão de Combustível, inseridas nas Freguesias de 1.ª e 2ª prioridades, mais concretamente nas Freguesias de Samuel, União de Freguesias de Gesteira e Brunhós, Tapéus, Soure e União de Freguesias de Degracias e Pombalinho, com uma área total de noventa e cinco hectares. Na Rede Viária/IP – Infraestruturas de Portugal – os trabalhos de gestão de combustível foram realizados nas Freguesias de Soure, Vila Nova de Anços, Granja do Ulmeiro e Figueiró do Campo. Nas Linhas de Transporte e Distribuição de Energia de Média e Alta Tensão/EDP – Energias de Portugal - os trabalhos de gestão de combustível foram realizados nas Freguesias de Vinha da Rainha, Samuel, União de Freguesias de Gesteira e Brunhós, Soure e União de Freguesias de Degracias e Pombalinho, num total de trinta hectares. Nas Linhas de Transporte e Distribuição de Energia de muita Alta Tensão/REN – Rede Elétrica Nacional, SA – os trabalhos de gestão de combustível foram unicamente realizados na Freguesia de Soure, num total de sete hectares.

Nos Aglomerados Populacionais/Privados – de acordo com o Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, os proprietários são obrigados a proceder à gestão de combustível de terrenos confinantes com edificações, numa faixa de 50 m em seu redor.

Na construção/manutenção da Rede Viária Florestal, o Município de Soure executou um conjunto de intervenções (abertura de valetas e regularização da plataforma da superfície dos caminhos), numa extensão de 127 km, nas Freguesias de Samuel, União de Freguesias de Gesteira e Brunhós, Tapéus, Soure e União de Freguesias de Degracias e Pombalinho.

***07ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
a realizar no dia 09 de abril de 2019, pelas 14,30 horas***

Na construção/manutenção de Pontos de Água, no Concelho de Soure, existem 12 pontos de água artificiais e 4 naturais que todos os anos são sujeitos a uma limpeza numa faixa de gestão de combustíveis (corte de árvores e matos), num raio que permita o abastecimento dos meios aéreos e terrestres, trabalho que estamos a desenvolver para a próxima época de fogos.

Também fizemos ações de sensibilização da população relativamente aos seus comportamentos de risco. Foram realizadas várias iniciativas: “Dia Internacional da Árvore” – 21 de março (população escolar); “Dia da Floresta Autóctone” - 23 de novembro (população escolar); Programa Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas; Sessões de Esclarecimento “Floresta Segura 2018” e Programa “Aldeia Segura, Pessoas Seguras”.

Como todos têm conhecimento e por força do Decreto-Lei n.º 14/2019, de 21 de janeiro, que veio alterar o Decreto-Lei n.º 124/2016, de 28 de junho, no que se refere à realização de queimas e queimadas, foram emitidas pelo Município de Soure 22 autorizações ao longo do ano 2018.

No Combate e Eliminação da Vespa Velutina, durante a época 2018 e 2019, até ao mês de março do corrente ano, foram eliminados 92 ninhos no Concelho de Soure. Estes ninhos surgiram, na sua maioria, em zonas rurais e a sua destruição foi efetuada por uma equipa de trabalho constituída por elementos do Gabinete de Saúde Pública e do Gabinete Técnico Florestal do Município e da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Soure.

Relativamente a um documento que temos que preparar e que já está concluído, que é - Plano Operacional Municipal - POM, a reunião irá decorrer no dia 17 de abril, às 15:00horas.”-----

O Senhor Vereador Eng. Agostinho Gonçalves referiu que: “em primeiro lugar queria congratular-me das obras da Rua Alexandre Herculano terem começado, as pessoas aspiravam por isso há muito tempo, portanto, fico contente por essa situação.

Também gostaria de chamar a atenção, não sei se isso será possível enquadrar, que é o problema da sinalização, por exemplo, as pessoas que vêm para a Biblioteca Municipal o trânsito está interrompido, ficam sem orientação para poderem se deslocar até lá, talvez uma sinalização/caminho alternativo para as pessoas se poderem deslocar até à Biblioteca Municipal ou para a Praça Miguel Bombarda.

Um outro assunto que gostaria de trazer aqui à reunião de Câmara é o seguinte: aqui há umas duas /três reuniões de Câmara foi aprovado aqui um subsídio aos alunos do Agrupamento de Escolas Martinho Árias e do Instituto Pedro Hispano, para fazerem uma viagem a França, a Inglaterra e a Espanha. O que é que se passa? Parece que já decorreram essas viagens e a Câmara Municipal já pagou e deu um subsídio, mas o que me chegou, ou pelo menos um caso que me vieram reportar, foi que a abertura das inscrições foi feita em outubro de 2018. Por exemplo, o custo da viagem para Inglaterra eram 700,00 euros,

***07ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
a realizar no dia 09 de abril de 2019, pelas 14,30 horas***

portanto, houve alunos, e sei um caso de um aluno sei que é um dos melhores alunos de uma dessas escolas, pertencente ao Escalão A, que não se inscreveu porque os pais não tinham possibilidades. Esse aluno, e estou convencido que outros que gostariam de ter ido a essas viagens, mas como o anúncio desse subsídio só foi feito mais tarde, não puderam ir e ficaram com pena e impedidos de ir fazer essa viagem. Havendo esse caso desses alunos, neste caso a aluna que eu sei, que é uma excelente aluna, sentiram-se digamos marginalizados, tenho a certeza que isso não foi de propósito, foi por causa de um problema da decisão ser tomada depois dessa inscrição, portanto, propunha aqui é que de alguma forma façam o apuramento dos alunos que não tenham possibilidades de pagar 700,00 euros ou que os pais não tenham possibilidades de pagar os 700.000 euros, estou convencido que se a Câmara Municipal soubesse iria subsidiar em 50%, os pais 350,00 euros se calhar faziam um esforço. Portanto, apurar a quantidade de alunos que por esse motivo não puderam fazer essa viagem e depois, de alguma maneira, compensa-los, talvez, numa outra viagem, arranjar uma forma para que esses alunos não se sintam marginalizados. O caso em concreto é uma excelente aluna e sente-se digamos que esquecida, o que agente sabe que foi um problema de decisão de atribuir, não foi na altura que eles fizeram a inscrição, portanto, ficaram excluídos disso. Portanto o que eu propunha aqui é arranjar uma solução ou uma maneira de compensar e que os alunos nesse caso não sintam que a Câmara Municipal se tenha esquecido deles.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “sinto necessidade de lhe dar aqui, não uma justificação, mas apenas recordar que o Município é uma instituição pública que se rege por regras de rigor relativamente a estas questões. Nada daquilo que nós fizemos neste ano é novo, este tipo de apoio tem tradição, portanto, embora não haja um Regulamento específico sobre o apoio do Município a visitas de estudo, há entendimento de continuidade, há várias deliberações, durante vários anos, durante vários mandatos, que tipificam o apoio. No caso do Agrupamento de Escolas de Soure, o Agrupamento já sabe que em princípio haverá sempre um apoio do Município que está tipificado. No caso do Instituto Pedro Hispano, também não é a primeira vez que eles fazem a viagem e o Município, se no passado apoiou, também iria apoiar. A viagem do Agrupamento de Escolas foi significativamente maior, é uma viagem muito mais cara, leva-nos para situações como a que o Senhor Vereador constatou, poderá haver, de facto, alunos que por gestão da vida familiar e das possibilidades dos seus pais ficaram afastados dessa possibilidade. A lei tem que ser sempre genérica, abstrata e impessoal e, por isso, nós quando atribuímos um apoio estamos a fazê-lo cumprindo esses mesmos preceitos, não pretendendo nem prejudicar nem beneficiar ninguém em concreto, estes são os princípios legislativos. Nós não somos responsáveis pela “seleção”, quer das pessoas, nem pela filosofia ou pela política de gestão da própria visita de estudo. É uma visita de estudo, é coberta por seguro escolar, será acompanhada por professores, deixámos isso para o Conselho Pedagógico de cada um dos

***07ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
a realizar no dia 09 de abril de 2019, pelas 14,30 horas***

estabelecimentos de ensino, deixámos isso para a participação que os próprios pais devem ter nessa matéria e nós damos o apoio às famílias porque entendemos que era mais transparente. Já foi assim no passado, já está tipificado essa forma de darmos apoio às famílias.

Percebo a questão colocada pelo Senhor Vereador, ainda por cima classifica uma determinada aluna, como sendo uma boa aluna, é sempre uma pena ter ficado de fora, mas não vejo forma, enfim, fica o nosso cuidado para o próximo ano. Tentaremos perceber se o mérito, se a pertinência, nalguns casos, deve ser apoiada. Nós já exercemos a nossa parte de Ação Social Escolar na diferenciação que é feita de acordo com aquilo que está tipificado pelas famílias e pela lei, do Escalão A, Escalão B e Escalão C e onde eles se inserem é aquilo que nós apoiámos, ou seja, deixamos a justiça fiscal que é quem classifica para as entidades fiscais e não temos que ser nós. Percebo, vou acolher essa preocupação do Senhor Vereador, uma preocupação que será certamente nossa, de todos, para o próximo ano, mas que fique aqui bem ciente que o Município usou de total transparência, deixou aos estabelecimentos a forma como quiseram gerir esta questão. A visita que o Instituto Pedro Hispano programou a Inglaterra é bastante cara, mesmo pagando o Município 50%, os outros 50% acredito que muitas famílias, se calhar, terão muitas dificuldades em dar esse prémio aos seus educandos e, ainda assim, o Município vai levar os Grupos ao Aeroporto e vai lá buscar, porque se não teríamos que colocar, pelo menos, mais 30,00/40,00 euros de custo da viagem, além daquilo que apoiámos.

Portanto teremos que fazer um regulamento, porque é aquilo que a lei diz, o Código do Processo Administrativo, e as pessoas já sabem com o que é que podem contar.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Nádia Gouveia referiu que: “quero saudar e dar os Parabéns ao Centro Social de Alfarelos pelos seus 36 anos de História... pelas diversas valências que integra, e pela qualidade dos serviços que presta, quer às Crianças quer aos Idosos do nosso Concelho... e aqui aproveitava também para reconhecer no seu Presidente, Pedro Ribeiro, extensível a todos os órgãos sociais e recursos humanos, o trabalho que têm feito, no sentido de credibilizar ainda mais esta instituição... não se limitando a “depender de subsídios”, realizando ações solidárias em prol da melhoria desta instituição.

É disso exemplo o “Concerto Solidário” que irá acontecer já no próximo dia 10 de maio, e que constitui outra forma de apoio, outra forma de solidariedade... e aqui, naturalmente, também saudar e reconhecer o contributo dos Músicos do nosso Concelho, que irão participar nesta iniciativa, apoiando e promovendo o Centro Social de Alfarelos. Parabéns!”-----

***07ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
a realizar no dia 09 de abril de 2019, pelas 14,30 horas***

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “dar-vos conhecimento de que mantendo a tradição existente no nosso Concelho, já dei um despacho de tolerância de ponto na quinta-feira santa, da parte da tarde.

Dar-vos também conhecimento que o Município de Soure foi integrado na Assembleia Geral das Vilas e Cidades Educadoras da Europa, realizada no dia 21 de março, em Rennes. Por força da nossa adesão à Rede Nacional, foi aceite a nossa adesão na International Education City, no passado dia 21 de março.”-----

***Foram dadas várias Informações e prestados diversos Esclarecimentos.***-----

**Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências  
. Licenciamento de Obras Particulares**

Foi presente a seguinte listagem:

**Município de Soure  
Requerimentos para Reunião**

De 26-03-2019 a 09-04-2019

09-04-2019

**Class.:** 01  
**Ano:** 2019  
**Número:** 4373  
**Dt. Entrada Reqt.:** 13-03-2019  
**Processo:** 01/2018/15/0  
**Requerente:** Patrício Manuel Nunes Nabeiro  
**Tp. Pedido:** Emissão Alvará  
**Tp. Construção:** Nova Construção  
**Tp. Utilização:** Habitação e Muros  
**Tipo Informação:** Deferido (Despacho)  
**Data reunião:** 26-03-2019  
**Local Obra:** Rua das Estrelas  
**Informação:** Deferido  
**Freguesia:** Gesteira Brunhós

**Class.:** 01  
**Ano:** 2019  
**Número:** 4445  
**Dt. Entrada Reqt.:** 13-03-2019  
**Processo:** 01/2016/61/0  
**Requerente:** Ana Marisa Ferreira Soares Gomes  
**Tp. Pedido:** Novos Elementos  
**Tp. Construção:** Alteração/Ampliação  
**Tp. Utilização:** Habitação  
**Tipo Informação:** Deferido (Despacho)  
**Data reunião:** 02-04-2019  
**Local Obra:** Bairro da Estação  
**Informação:** Deferido  
**Freguesia:** Soure

***07ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
a realizar no dia 09 de abril de 2019, pelas 14,30 horas***

**Class.:** 01  
**Ano:** 2018  
**Número:** 18226  
**Dt. Entrada Reqt.:** 04-12-2018  
**Processo:** 01/2018/36/0  
**Requerente:** Ana Filipa Figueira Rebola  
**Tp. Pedido:** Projetos de Especialidade  
**Tp. Construção:** Nova Construção  
**Tp. Utilização:** Habitação e Muros  
**Tipo Informação:** Deferido (Despacho)  
**Data reunião:** 03-04-2019  
**Local Obra:** Rua Duque Cadaval  
**Informação:** Deferido nos termos da informação  
**Freguesia:** Vila Nova de Anços

**Class.:** 01  
**Ano:** 2019  
**Número:** 1797  
**Dt. Entrada Reqt.:** 06-02-2019  
**Processo:** 01/2019/3/0  
**Requerente:** Caixa Geral de Depósitos, S.A.  
**Tp. Pedido:** Licenciamento  
**Tp. Construção:** Alteração da Utilização  
**Tp. Utilização:** Edifício Administrativo  
**Tipo Informação:** Deferido (Despacho)  
**Data reunião:** 05-04-2019  
**Local Obra:** Zona Industrial – Lote 21  
**Informação:** Deferido nos termos da informação  
**Freguesia:** Soure

**Class.:** 01  
**Ano:** 2018  
**Número:** 17652  
**Dt. Entrada Reqt.:** 22-11-2018  
**Processo:** 01/2018/33/0  
**Requerente:** Centro Social de Alfarelos  
**Tp. Pedido:** Novos Elementos  
**Tp. Construção:** Legalização  
**Tp. Utilização:** Pré Escola/CATL/Sede  
**Tipo Informação:** Deferido (Despacho)  
**Data reunião:** 09-04-2019  
**Local Obra:** Rua do Cemitério, 1  
**Informação:** Deferido  
**Freguesia:** Alfarelos

**Total:** 5

***Foi tomado conhecimento, divulgue-se e afixe-se no átrio dos Paços do Concelho.-----***

**Ponto 3. Informação Financeira**

**3.1. Resumo Diário de Tesouraria**

***Foi tomado conhecimento.-----***

**3.2. Encargos e Compromissos**

***Foi tomado conhecimento.-----***

***07ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
a realizar no dia 09 de abril de 2019, pelas 14,30 horas***

**Ponto 4. EDUCAÇÃO/ENSINO PRÉ-ESCOLAR, SECUNDÁRIO**

- . CANDIDATURA PORTUGAL 2020 – PLANO INTEGRADO E INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR
- . Atividade N.º 1 - Equipas Multidisciplinares de Intervenção Multinível
  - Ação de Sensibilização em Saúde Vocal (10 de abril)
  - . Dia Mundial da Voz 16 de abril - Para Conhecimento

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto:** EDUCAÇÃO/ ENSINO PRÉ ESCOLAR, BÁSICO E SECUNDÁRIO

- CANDIDATURAS PORTUGAL 2020 – PLANO INTEGRADO E INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR
- ATIVIDADE N.º1 – EQUIPAS MULTIDISCIPLINARES DE INTERVENÇÃO E MULTINÍVEL
- AÇÃO DE SENSIBILIZAÇÃO EM SAÚDE VOCAL (10 DE ABRIL)
  - DIA MUNDIAL DA VOZ 16 DE ABRIL

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se que:

O Município de Soure faz parte da CIM RC (Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra), que no âmbito do Portugal 2020 submeteu a candidatura n.º CENTRO-03-5266-FSE-000017 referente à tipologia de operação “Planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar”, da qual são parceiros todos os Municípios integrantes desta Comunidade.

Das Atividades Integrantes da operação “Planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar, faz parte a Atividade n.º 1: Equipas Multidisciplinares de Intervenção de Multinível, da qual somos Executores e cuja Intervenção consiste na criação e dinamização de uma equipa multidisciplinar, por município, cuja função é assegurar respostas multinível para alunos desde o ensino pré-escolar ao ensino secundário.

Considerando:

- que um dos objetivos desta Equipa consiste em realizar um trabalho colaborativo e eficiente, que envolva todos os agentes educativos usando recursos e estratégias diversificadas;
- a necessidade manifestada pelos docentes do Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure no âmbito da formação ao nível da área da Linguagem e Comunicação;
- a aproximação do Dia Mundial da Voz, dia 16 de abril

**Proposta:**

Tendo em consideração o exposto, sugere-se:

- A realização de uma Ação de Sensibilização em Saúde Vocal, como forma de assinalar o Dia Mundial da Voz, ação esta que foi articulada e aceite pelo Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure, a decorrer no dia 10 de abril de 2019, pelas 14:30 no Auditório deste mesmo Agrupamento (programa em anexo).

À consideração superior,  
Dirigente Intermédia do Setor em R/S  
(Sofia Valente, Dra.)  
02-04-2019

***Foi tomado conhecimento.***-----

**Ponto 5. CULTURA**

- . AÇÕES NO ÂMBITO DA CULTURA
- . Concertos Musicais
  - Espetáculo “Por Terras do Zeca”

**07ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
a realizar no dia 09 de abril de 2019, pelas 14,30 horas**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: Cultura**  
**Concertos Musicais**  
**“Por Terras do Zeca”**

“Abril” assinala um dos factos que mais recentemente marcou a História de Portugal.

A Câmara Municipal tem vindo a assinalar a data com recurso a iniciativas de vária índole, incluindo-as na sua programação cultural.

Neste ano de 2019 assinala-se o 90º Aniversário do nascimento de Zeca Afonso, pelo que fazia todo o sentido, assinalar esta data, com a realização de um Concerto, marcando desta forma o momento, procurando estimular o aparecimento de novos públicos, e ao mesmo tempo, assumindo a importância pedagógica e formativa desta iniciativa.

Neste seguimento, Soure, receberá o Concerto “Por Terras do Zeca”, no próximo dia 27 de Abril, pelas 21h30, no Multiusos Soure.

Enquanto concerto centralizado na figura de Zeca Afonso, este trabalho é um tributo à sua obra, quer como compositor, quer como poeta.

Assim, será apresentado um espetáculo, desde as suas composições mais conhecidas como “verdes são os campos”, “que amor não me engana”, “índios da meia-praia”, “venham mais cinco”, que fazem parte integrante do CD "Por Terras do Zeca", que surgem aqui revestidas de novos arranjos, a temas originais baseados na sua figura, bem como outras composições menos conhecidas do público, como são por exemplo “papuça”, “lá no Xepangara” e “ali está o rio”. Contará com interpretações em variados formatos, nomeadamente em dueto, quarteto e a solo e terá uma duração aproximada de uma hora e vinte minutos.

Este espetáculo conta com os arranjos e direção musical de Davide Zaccaria e com as vozes dos cantores Filipa Pais, João Afonso, Maria Anadon e Zeca Medeiros. Os cantores serão acompanhados por músicos conceituados: Armindo Neves (guitarra elétrica), Paolo Massamatici (oboé), Luís Pinto (baixo), Ivo Martins (bateria), além do mentor e diretor musical Davide Zaccaria (guitarra acústica e violoncelo).

O espectáculo será antecedido da Apresentação do Livro “José Afonso ao Vivo”, que conta a presença do Autor dos textos, Adelino Gomes, pelas 17h00, no Salão Nobre dos Paços do Concelho.

O acesso a este espetáculo será feito através da compra de bilhete no valor de 10,00€, cuja venda está disponível em: [bilheteira.fnac.pt](http://bilheteira.fnac.pt).

A despesa a suportar pela aquisição deste espetáculo será de 4 950,00€.

A despesa está prevista no projeto nº2019/62 - Concertos Musicais, na Classificação Orçamental 0202/0202 020220.

À consideração Superior,  
Mário João Gomes,  
(Setor de Cultura, Desporto e  
Promoção Turística)  
03/04/2019

***07ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
a realizar no dia 09 de abril de 2019, pelas 14,30 horas***

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a despesa a suportar pela aquisição do Espetáculo “Por Terras do Zeca” no valor 4.950,00 euros e taxado a venda do bilhete no valor de 10,00 euros, conforme decorre da informação dos serviços.-----***

**Ponto 6. DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

- . EVENTOS/PROVAS DESPORTIVAS
- . I Torneio de Xadrez do Arunca (Soure)
- . Circuito Nacional de Semi-Rápidas 2018/2019
- Protocolo

Foi presente a seguinte informação:

**ASSUNTO: DESPORTO E TEMPOS LIVRES  
EVENTOS / PROVAS DESPORTIVAS  
I TORNEIO DE XADREZ DO ARUNCA (SOURE)  
CIRCUITO NACIONAL DE SEMI-RÁPIDAS 2018/2019  
PROTOCOLO**

No próximo dia 1 de maio de 2019, irá realizar-se, no Multiusos Soure, o I Torneio de Xadrez do Arunca, prova enquadrada no Circuito Nacional de Semi-Rápidas 2018/2019, da Federação Portuguesa de Xadrez.

No âmbito de uma política desportiva municipal que, além de apostar na formação e no apoio aos clubes/coletividades, pretende atrair para o Concelho um conjunto de eventos desportivos de carácter nacional e internacional, o Município de Soure irá, em parceria com a Casa do Povo de Vila Nova de Anços, organizar esta prova, na qual participarão cerca de 100 atletas de todo o país.

A prática de xadrez no Concelho de Soure está fortemente implementada, com duas coletividades a disputar provas regionais e nacionais – Casa do Povo de Vila Nova de Anços e Promondaecus.

Os encargos para o Município subjacentes a este evento são de €1.000,00, a título de apoio à Casa do Povo de Vila Nova de Anços, ficando esta coletividade com a responsabilidade dos prémios a atribuir aos participantes, assim como algum apoio logístico.

Constituiu atribuição do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios da população, designadamente no domínio dos Tempos Livres e Desporto, cfr. al. f) do n.º 2 do art.º 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Dispõe a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...).”

Por sua vez, a Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, que aprovou a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, definiu as bases das políticas de desenvolvimento da atividade física e do desporto, estabelecendo um princípio de coordenação, de descentralização e de colaboração (cfr. art.º 5.º), definindo ainda no seu art.º 46.º, n.º1, quanto aos apoios financeiros “sem prejuízo do disposto no número seguinte, podem beneficiar de apoios ou participações por parte do Estado, das Regiões Autónomas e das Autarquias Locais, as associações desportivas...”

**PROPOSTA:**

**07ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
a realizar no dia 09 de abril de 2019, pelas 14,30 horas**

Neste quadro, propõe-se que a Câmara Municipal aprecie e aprove a Minuta de Protocolo em Anexo, a celebrar com a Casa do Povo de Vila Nova de Anços, para realizar, em Soure, no próximo dia 1 de maio, o evento “I Torneio de Xadrez do Arunca”.

02.04.2019  
O Vereador  
(Gil Soares, Dr.)

**PROTOCOLO**

**ENTRE:**

**MUNICÍPIO DE SOURE**, Pessoa Coletiva n.º 507 103 742, aqui representada pelo seu Presidente, Mário Jorge Nunes, com poderes para o ato através da deliberação da Câmara Municipal de ....., adiante designado como **Primeiro Outorgante**;

**E**

**CASA DO POVO DE VILA NOVA DE ANÇOS**, Pessoa Coletiva n.º 500 968 012, com Sede na Rua do Outeiro, n.º 15 em Vila Nova de Anços, representada pelo seu Presidente da Direção, Arlindo António Sousa Pimentel, adiante designada como **Segundo Outorgante**;

**Considerando que:**

- Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente no domínio dos Tempos Livres e Desporto;
- Compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza desportiva de interesse para o Município;
- Tem sido estratégia municipal o apoio aos clubes/coletividades e a realização de provas de carácter nacional e internacional.

É celebrado o presente **PROTOCOLO**, no quadro das atribuições e competências do Município de Soure, no âmbito da promoção do Desporto e Tempos Livres, que se rege pelas cláusulas seguintes:

**CLAÚSULA I**

**(Objeto)**

O presente Protocolo de Cooperação visa assegurar a realização, em Soure, no próximo dia 1 de maio, do I Torneio de Xadrez do Arunca, prova enquadrada no Circuito Nacional de Semi-Rápidas 2018/2019, da Federação Portuguesa de Xadrez.

**CLAÚSULA II**

**(Obrigações do Município de Soure)**

São obrigações do **Primeiro Outorgante**:

Disponibilizar o Multiusos de Soure, no dia 1 de maio, para a realização do evento;

Assegurar o equipamento (mobiliário) necessário;

Atribuir um apoio financeiro ao Segundo Outorgante, no valor de €1.000, para fazer face aos encargos associados à prova.

***07ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
a realizar no dia 09 de abril de 2019, pelas 14,30 horas***

**CLAÚSULA III**

**(Obrigações da Casa do Povo de Vila Nova de Anços)**

São obrigações do **Segundo Outorgante**:

- a) Proceder à atribuição dos prémios aos atletas participantes;
- b) Prestar o apoio logístico necessário à realização do evento.

Soure, ..... de ..... de 2019

**O Primeiro Outorgante**

\_\_\_\_\_  
Mário Jorge Nunes

(Presidente da Câmara Municipal de Soure)

**O Segundo Outorgante**

\_\_\_\_\_  
Arlindo Pimentel

(Presidente da Direção da Casa do Povo de Vila Nova de Anços)

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares referiu que: “trata-se de uma proposta de Protocolo para a realização de uma Prova Nacional de Xadrez no Concelho de Soure, no dia 01 de maio de 2019, em parceria com a Secção de Xadrez da Casa do Povo de Vila Nova de Anços. Dada a sua dinâmica e junto da Federação Portuguesa de Xadrez, sugeriu-nos a realização de uma Prova do Circuito Nacional de Semi-Rápidas aqui em Soure. Temos estado a trabalhar neste projeto há algum tempo, portanto, surgiu a hipótese de realizarmos aqui uma prova, o custo para o Município é de 1.000,00 euros que servirá para alguma logística e atribuição de prémios aos atletas participantes. É uma prova que se enquadra nos nossos objetivos de apoiar os clubes, de diversificar a prática das modalidades e da atração para o Concelho de Soure, de provas de cariz Regional, Nacional e Internacional.

A minha proposta é que se aprove a celebração deste Protocolo com a Casa do Povo de Vila Nova de Anços para a realização do 1.º Torneio de Xadrez do Arunca (Soure).”-----

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo a celebrar com a Casa do Povo de Vila Nova de Anços, para realizar, em Soure, no próximo dia 01 de maio, o evento “I Torneio de Xadrez do Arunca”, conforme proposta do Senhor Vereador Dr. Gil Soares.***-----

***07ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
a realizar no dia 09 de abril de 2019, pelas 14,30 horas***

**Ponto 7. DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

- . EQUIPAMENTO E INTRAESTRUTURAS DESPORTIVAS - CONSTRUÇÃO DE CAMPOS RELVADOS
- . Sistema de Rega no Campo de Futebol de Soure
  - Escolha do Procedimento Prévio

***Deliberado, por unanimidade, retirar o presente ponto da ordem de trabalhos.-----***

**Ponto 8. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR/SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA**

- . PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
- . Interrupções Letivas (AAAF) Páscoa
  - Ano Letivo 2018/2019 - Para Conhecimento

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: AÇÃO SOCIAL ESCOLAR / SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA**

- PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
  - INTERRUPTÕES LETIVAS (AAAF) PÁSCOA
    - ANO LETIVO 2018/2019

- INFORMAÇÃO

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se que:

De acordo com a Portaria n.º644-A/2015, de 24 de agosto de 2015, o Ministério da Educação e da Ciência refere que, na educação pré-escolar, é necessário assegurar o acompanhamento das crianças antes e depois do período de atividades educativas e durante os períodos de interrupção destas atividades, denominando-se estas como Atividades de Animação e de Apoio à Família, doravante AAAF. As AAAF, de acordo com o artigo 3.º, n.º2, da Secção II desta mesma Portaria, são implementadas, preferencialmente, pelos municípios no âmbito do protocolo de cooperação, de 28 de julho de 1998, celebrado entre o Ministério da Educação, o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e a Associação Nacional de Municípios Portugueses no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-escolar.

Assim, o Município de Soure é responsável pela implementação, organização e gestão das AAAF no Pré-Escolar público do Concelho de Soure, sendo da responsabilidade dos educadores titulares de grupo assegurar a supervisão pedagógica e acompanhamento da execução das AAAF, tendo em vista garantir a qualidade das atividades desenvolvidas (art.º4, n.º 2).

Considerando que:

- este ano letivo de 2018/2019, o calendário escolar publicado pelo [Despacho](#) n.º 6020-A/2018, Diário da República n.º 116/2018, 1.º Suplemento, Série II de 2018-06-19, continua a ser coincidente, nas suas interrupções, no 1.º Ciclo e no Pré-Escolar, tendo sido alargado o período de férias deste último, deixando assim as famílias sem suporte institucional durante mais tempo;
- a preocupação relativamente a dar uma resposta de qualidade a estas crianças/ famílias é uma preocupação partilhada entre Município de Soure e Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure.

O Município de Soure, juntamente com o Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure na continuidade da estratégia de suporte familiar que já tem vindo a ser desenvolvida, alargaram as Interrupções Letivas (AAAF), para as Interrupções Letivas da Páscoa, mediante inscrição, em 3 Pólos recetores: Jardim de Infância de Tapéus, Jardim de Infância da Granja do Ulmeiro e Jardim de Infância de Soure, sendo os transportes necessários

**07ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
a realizar no dia 09 de abril de 2019, pelas 14,30 horas**

assegurados, dando uma resposta integrada e de qualidade, colmatando assim as necessidades das Famílias e ficando desta forma todo o ano letivo coberto pelo Serviço das AAAF.

À consideração superior,  
A Dirigente Intermédia do Setor em R/S  
(Sofia Valente, Dra.)  
02-04-2019

**Foi tomado conhecimento.**-----

**Ponto 9. AÇÃO SOCIAL//HABITAÇÃO SOCIAL**

- . APOIO AO ARRENDAMENTO - PRORROGAÇÃO DO APOIO**
- N° Processo 29/2018-APA**
- N° Processo 30/2018-APA**

Foi presente a seguinte informação:

**ASSUNTO: AÇÃO SOCIAL // HABITAÇÃO SOCIAL**  
**- APOIO AO ARRENDAMENTO - PRORROGAÇÃO DO APOIO**  
**- N° PROCESSO 29/2018-APA**  
**- N° PROCESSO 30/2018-APA**

O Município de Soure tem vindo a atribuir, com caráter temporário e a título excecional, alguns apoios ao arrendamento, face a circunstâncias de emergência social que são diagnosticadas e acompanhadas pelo Setor de Ação Social e Saúde.

O valor do apoio que tem sido concedido a estas situações excecionais tem tido por base a relação entre o valor da renda e o valor do Rendimento Mensal Bruto do Agregado Familiar, deduzido das despesas, sendo que o valor médio a apoiar pelo Município se tem cifrado em sensivelmente **50%** do valor da renda.

Pelas deliberações da Câmara Municipal constante no quadro abaixo discriminadas foi aprovada a concessão de dois apoios ao arrendamento, pelo prazo de 12 meses.

<b>N.º de Processo</b>	<b>Deliberação da Câmara</b>	<b>Prazo</b>	<b>Valor do Apoio (50% do valor da renda)</b>
<b>29/ 2018 - APA</b>	<b>16-04-2018</b>	<b>12-12-2018</b>	<b>€100,00</b>
<b>30/2018 - APA</b>	<b>04-05-2018</b>	<b>30-04-2019</b>	<b>€100,00</b>

Após uma nova caracterização socio-económica aos Agregados Familiares em causa, conclui-se que os mesmos continuam numa situação de grave carência económica, mantendo-se, por isso, os pressupostos de emergência social que justificaram o apoio atribuído no ano passado, e que, no nosso entendimento, deverá ser prorrogado, com caráter de excecionalidade, **por mais 12 meses**.

Os Municípios dispõem de atribuições nos domínios da saúde, ação social e habitação, conforme o previsto nas alíneas g), h) e i) do n.º 2 do artigo 23º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Em concretização dessas atribuições, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças, bem como participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, nos termos das alíneas u) e v) do n.º 1 do artigo 33º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Face ao atrás exposto, sugere-se:

***07ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
a realizar no dia 09 de abril de 2019, pelas 14,30 horas***

- A prorrogação do **Apoio Mensal ao Arrendamento**, pelo prazo de **12 meses** com efeitos a 01.04.2019, no valor de **€100,00** correspondente a **50% do valor da renda**, ao Agregado Familiar com o número de processo **29/2018 – APA**.

- A prorrogação do **Apoio Mensal ao Arrendamento**, pelo prazo de **12 meses** com efeitos a 01.05.2019, no valor de **€100,00** correspondente a **50% do valor da renda**, ao Agregado Familiar com o número de processo **30/2018 – APA**.

À consideração superior,  
A Dirigente Intermédia do Setor, em R/S  
(Cristina Marta, Dra.)  
2019/04/02

***Deliberado, por unanimidade, aprovar:***

***- A prorrogação do Apoio mensal ao Arrendamento, pelo prazo de 12 meses com efeitos a 01.04.2019, no valor de 100,00 euros, correspondente a 50% do valor da renda, ao Agregado familiar com o número de processo 29/2018 - APA;***

***- A prorrogação do Apoio mensal ao Arrendamento, pelo prazo de 12 meses com efeitos a 01.05.2019, no valor de 100,00 euros, correspondente a 50% do valor da renda, ao Agregado familiar com o número de processo 30/2018 - APA, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----***

**Ponto 10. AÇÃO SOCIAL//REDE SOCIAL**

- Mariana Brás da Silva
- . Comodato

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: **AÇÃO SOCIAL – REDE SOCIAL**  
    . **MARIANA BRÁS DA SILVA**  
    - **COMODATO**

Relativamente ao assunto em epígrafe, informamos:

A Mariana Brás da Silva é uma jovem de 19 anos de idade, com Paralisia Cerebral (PC), diagnosticada nos primeiros meses de vida. A partir do ano de idade, tem vindo a ser acompanhada no Hospital Pediátrico de Coimbra, na consulta de desenvolvimento e na Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra (APCC). Instituição na qual ela tem tido todas as terapias adequadas à sua situação de saúde.

Desde 2006, que a Mariana pratica **Boccia** na APCC, é uma modalidade cujo objetivo é colocar as bolas de cor (seis azuis contra seis vermelhas) o mais perto possível de uma bola alvo (bola branca), lançada estrategicamente por um primeiro jogador, para dentro do recinto do jogo. É um desporto misto, pode ser jogado individualmente, por pares ou por equipas de três jogadores. Este desporto requer por parte dos jogadores concentração, coordenação, controlo muscular, precisão, trabalho de equipa e cooperação estratégica.

Atualmente, devido à dificuldade da jovem, em lançar a bola com a mão ou com o pé, procedeu à mudança de classe, denominada BC3, dada a dificuldade de preensão da bola e sem força funcional de fazer um lançamento para dentro do

***07ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
a realizar no dia 09 de abril de 2019, pelas 14,30 horas***

campo, torna-se necessária a utilização de uma calha. De referir que, cada jogador tem a sua própria calha e jogo, sendo a Mariana a única jogadora que não tem o seu próprio equipamento.

Mais informamos que a jovem, desde 2018 tem participado em competições oficiais da respetiva modalidade, obtendo bons resultados.

O Município de Soure adquiriu recentemente um equipamento completo (Bolas +Calha), para dar apoio a clubes e atletas que pratiquem ou venham a praticar esta modalidade.

Consequentemente, dada a situação atrás explanada e o pedido de apoio por parte dos pais e da Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra, e no âmbito das atribuições da Autarquia e do objetivo de contribuirmos para a prática do desporto inclusivo, sugerimos a disponibilização deste equipamento à jovem Mariana Silva, a título de comodato.

Face ao atrás exposto, sugere-se que o Executivo Municipal aprove:

A cedência a título de comodato de um equipamento de **Boccia**, à Jovem Mariana Silva, para a prática da Modalidade – Minuta em Anexo - .

À consideração superior,  
A Dirigente Intermédia do Setor em R/S,  
(Cristina Marta, Dra.)  
2019.04.02

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a cedência a título de comodato de um equipamento de Boccia, à Jovem Mariana Silva, para a prática da Modalidade, conforme decorre da informação técnica dos serviços.***-----

**Ponto 11. SAÚDE – AÇÕES NO ÂMBITO DA SAÚDE**

- . USF - Unidade de Saúde Familiar de Alfarelos/Granja do Ulmeiro/Figueiró do Campo**
- Não Adjudicações**

**11.1. Aquisição de Equipamento Médico**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: SAÚDE – AÇÕES NO ÂMBITO DA SAÚDE**  
**USF – UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DE ALFARELOS / GRANJA DO ULMEIRO / FIGUEIRÓ DO CAMPO**  
**▪ AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO**  
**\* NÃO ADJUDICAÇÃO**

Por Deliberação da Câmara Municipal de 20.02.2019, foi decidido recorrer à figura da consulta prévia, como procedimento prévio à adjudicação do fornecimento acima mencionado.

Como resposta aos convites efetuados, não foram apresentadas propostas.

Desta forma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), não há lugar à adjudicação, extinguindo-se este procedimento.

***07ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
a realizar no dia 09 de abril de 2019, pelas 14,30 horas***

Assim, determina o n.º 1 do artigo 80º do CCP que a decisão de contratar este fornecimento seja revogada, sendo que deverá proceder-se à abertura de novo procedimento, caso se mantenha aquela intenção.

À consideração superior,  
O Dirigente Intermédio do Setor, em R/S,  
(Ivo Costa, Dr.)  
04.04.2019

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a não adjudicação, conforme decorre da  
informação técnica dos serviços.***-----

### **11.2. Aquisição de Mobiliário**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: SAÚDE – AÇÕES NO ÂMBITO DA SAÚDE**  
**USF – UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DE ALFARELOS / GRANJA DO ULMEIRO / FIGUEIRÓ DO CAMPO**  
**▪ AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MOBILIÁRIO**  
**\* NÃO ADJUDICAÇÃO**

Por Deliberação da Câmara Municipal de 20.02.2019, foi decidido recorrer à figura da consulta prévia, como procedimento prévio à adjudicação do fornecimento acima mencionado.

Como resposta aos convites efetuados, não foram apresentadas propostas.

Desta forma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), não há lugar à adjudicação, extinguindo-se este procedimento.

Assim, determina o n.º 1 do artigo 80º do CCP que a decisão de contratar este fornecimento seja revogada, sendo que deverá proceder-se à abertura de novo procedimento, caso se mantenha aquela intenção.

À consideração superior,  
O Dirigente Intermédio do Setor, em R/S,  
(Ivo Costa, Dr.)  
04.04.2019

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a não adjudicação, conforme decorre da  
informação técnica dos serviços.***-----

### **11.3. Aquisição de Equipamento Informático**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: SAÚDE – AÇÕES NO ÂMBITO DA SAÚDE**  
**USF – UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DE ALFARELOS / GRANJA DO ULMEIRO / FIGUEIRÓ DO CAMPO**  
**▪ AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO**  
**\* NÃO ADJUDICAÇÃO**

***07ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
a realizar no dia 09 de abril de 2019, pelas 14,30 horas***

Por Deliberação da Câmara Municipal de 20.02.2019, foi decidido recorrer à figura da consulta prévia, como procedimento prévio à adjudicação do fornecimento acima mencionado.

Como resposta aos convites efetuados, não foram apresentadas propostas.

Desta forma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), não há lugar à adjudicação, extinguindo-se este procedimento.

Assim, determina o n.º 1 do artigo 80º do CCP que a decisão de contratar este fornecimento seja revogada, sendo que deverá proceder-se à abertura de novo procedimento, caso se mantenha aquela intenção.

À consideração superior,  
O Dirigente Intermédio do Setor, em R/S,  
(Ivo Costa, Dr.)  
04.04.2019

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a não adjudicação, conforme decorre da  
informação técnica dos serviços.***-----

**Ponto 12. HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO – URBANIZAÇÃO E URBANISMO  
. CONSTRUÇÃO/REABILITAÇÃO DE LARGOS E PRAÇAS  
- Homologações dos Autos de Receção Provisória**

**12.1. Cercal - Largo da Capela**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: **HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO – URBANIZAÇÃO E URBANISMO  
CONSTRUÇÃO/REABILITAÇÃO DE LARGOS E PRAÇAS  
CERCAL – LARGO DA CAPELA  
RECEÇÃO PROVISÓRIA – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO**

A empreitada acima referida foi adjudicada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 16.05.2017, à empresa **Gadanha 2 – Construções, Lda**, pelo valor de **15.701,00 €**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respetivo auto de receção provisória, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 394.º a 397.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.

À consideração superior,  
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais  
(Mário Monteiro, Eng.º)  
26.03.2019

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de receção provisória,  
conforme decorre da informação técnica dos serviços.***-----

***07ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
a realizar no dia 09 de abril de 2019, pelas 14,30 horas***

**12.2. Largo Junto à Rotunda da Nora - Criação de Plataforma**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: **HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO – URBANIZAÇÃO E URBANISMO  
CONSTRUÇÃO/REABILITAÇÃO DE LARGOS E PRAÇAS  
LARGO JUNTO À ROTUNDA DA NORA – CRIAÇÃO DE PLATAFORMA  
RECEÇÃO PROVISÓRIA – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO**

A empreitada acima referida foi adjudicada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 23.10.2015, à empresa **Fozvias, Unipessoal, Lda**, pelo valor de **32.600,00 €**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respetivo auto de receção provisória, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 394.º a 397.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.

À consideração superior,  
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais  
(Mário Monteiro, Eng.º)  
02.04.2019

O Senhor Vereador Eng. Agostinho Gonçalves referiu que: “esta obra foi concluída em 2015, houve alguma coisa para vir só o auto de receção provisória agora, quatro anos depois?”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “a obra está concluída, certamente que ficou pendurada por alguma coisa, portanto, é uma competência do Executivo fazer a receção provisória, a qual proponho a sua aprovação.”-----

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de receção provisória,  
conforme decorre da informação técnica dos serviços.***-----

**12.3. Freguesia da Vinha da Rainha**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: **HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO – URBANIZAÇÃO E URBANISMO  
CONSTRUÇÃO/REABILITAÇÃO DE LARGOS E PRAÇAS  
FREGUESIA DE VINHA DA RAINHA  
RECEÇÃO PROVISÓRIA – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO**

A empreitada acima referida foi adjudicada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 07.09.2017, à empresa **Construtora Guardado & Oliveira, Lda**, pelo valor de **2.753,28 €**, acrescido de IVA.

***07ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
a realizar no dia 09 de abril de 2019, pelas 14,30 horas***

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respetivo auto de receção provisória, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 394.º a 397.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.

À consideração superior,  
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais  
(Mário Monteiro, Eng.º)  
25.03.2019

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de receção provisória,  
conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----***

**12.4. Várias Intervenções no Concelho de Soure - Deliberação de Câmara de  
17.08.2015**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: **HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO – URBANIZAÇÃO E URBANISMO  
CONSTRUÇÃO/REABILITAÇÃO DE LARGOS E PRAÇAS  
VÁRIAS INTERVENÇÕES NO CONCELHO DE SOURE  
RECEÇÃO PROVISÓRIA – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO**

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de Câmara de 17.08.2015, à empresa **Gadanha 2 – Construções, Lda**, pelo valor de **49.002,27 €**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respetivo auto de receção provisória, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 394.º a 397.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.

À consideração superior,  
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais  
(Mário Monteiro, Eng.º)  
25.03.2019

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “tratam-se de intervenções diversas no Concelho de Soure, mas como não está cá o caderno de encargos, não sabemos que obras são, portanto, será melhor retirar este ponto da Ordem de Trabalhos.”-----

O Senhor Vereador Eng. Agostinho Gonçalves referiu que: “o que achei é que 2015 eu nunca tinha visto, posso estar enganado, foi uma questão, se é possível dizer em política, inocente. Se o Senhor Vice-Presidente interpretou que há qualquer coisa, peço desculpa, achei 2015 poderia haver alguma nuance, mas não quer dizer que haja qualquer coisa escondida. Eu até era para fazer a pergunta que obras é que eram, mas já nem a fiz, porque ficou “melindrado”. Foi uma questão que coloquei sem qualquer segunda intenção.”-----

***07ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
a realizar no dia 09 de abril de 2019, pelas 14,30 horas***

O Senhor Vice-Presidente Américo Nogueira referiu que: “quando estou a responder não estou a dizer que houve ou não segunda intenção. Acho é que nós estamos aqui numa sede e estamos todos de boa fé, devemos ter critérios e os critérios devem ser hoje e amanhã, não temos hoje um critério e amanhã temos outro. Recomendo até que, eu próprio, em casos futuros de receções provisórias, que deve ser apenas também o caderno de encargos para não haver qualquer dúvida, porque agora corro o risco de estar aqui a dizer obras que foram feitas e não serem estas. É evidente que se deva retirar o ponto da Ordem de Trabalhos e, em casos futuros, devemos então fazer exatamente igual.”-----

O Senhor Vereador Eng. Agostinho Gonçalves referiu que: “acho um bom critério de gestão que, quando se leva a receção provisória ou definitiva a uma reunião de Câmara, que a partir de agora venha acompanhada pelo caderno de encargos.”-----

O Senhor Vice-Presidente Américo Nogueira referiu que: “isso não tem nada a ver com boa gestão ou má gestão, ficamo-nos naquilo que nos parece.”-----

***Deliberado, por unanimidade, retirar o presente ponto da ordem de trabalhos.-----***

**12.5. Várias Intervenções no Concelho de Soure - Despacho do Sr. Presidente Câmara de  
17.10.2017**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: **HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO – URBANIZAÇÃO E URBANISMO  
CONSTRUÇÃO/REABILITAÇÃO DE LARGOS E PRAÇAS  
VÁRIAS INTERVENÇÕES NO CONCELHO DE SOURE  
RECEÇÃO PROVISÓRIA – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO**

A empreitada acima referida foi adjudicada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 17.10.2017, à empresa **Gadanha 2 – Construções, Lda**, pelo valor de **14.516,32 €**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respetivo auto de receção provisória, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 394.º a 397.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.

À consideração superior,  
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais  
(Mário Monteiro, Eng.º)  
26.03.2019

***Deliberado, por unanimidade, retirar o presente ponto da ordem de trabalhos.-----***

***07ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
a realizar no dia 09 de abril de 2019, pelas 14,30 horas***

- Ponto 13. HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO – URBANIZAÇÃO E URBANISMO**
- . CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS
  - . Granja do Ulmeiro
  - Homologação do Auto de Receção Provisória

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO – URBANIZAÇÃO E URBANISMO  
CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS  
GRANJA DO ULMEIRO  
RECEÇÃO PROVISÓRIA – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO**

A empreitada acima referida foi adjudicada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 29.06.2017, à empresa **Gadanha 2 - Construções, Lda**, pelo valor de **21.606,92 €**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respetivo auto de receção provisória, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 394.º a 397.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.

À consideração superior,  
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais  
(Mário Monteiro, Eng.º)  
25.03.2019

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de receção provisória,  
conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----***

- Ponto 14. HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO**
- . PAMUS - Plano Ação de Mobilidade Urbana Sustentável
  - . Estudos e Pareceres
  - . Aquisição de Serviços para Elaboração das Candidaturas Enquadradas nos Avisos de Candidatura CENTRO-06-2018-20 e CENTRO-06-2018-25
  - Escolha Procedimento Prévio

***Deliberado, por unanimidade, retirar o presente ponto da ordem de trabalhos.-----***

- Ponto 15. SANEAMENTO E SALUBRIDADE – ÁGUAS RESIDUAIS**
- . CICLO DA ÁGUA – FECHO DE SISTEMAS
  - . Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas de Alfarelos/Granja do Ulmeiro
  - . Ramais de Alimentação de Energia
  - Não Adjudicação

Foi presente a seguinte informação:

***07ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
a realizar no dia 09 de abril de 2019, pelas 14,30 horas***

**Assunto: SANEAMENTO E SALUBRIDADE – ÁGUAS RESIDUAIS  
CICLO DA ÁGUA – FECHO DE SISTEMAS  
REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DE ALFARELOS / GRANJA DO ULMEIRO  
\* RAMAIS DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA  
\* NÃO ADJUDICAÇÃO**

Por Despacho do Sr. Presidente da Câmara, Mário Jorge Nunes, de 13.03.2019, foi decidido recorrer à figura da consulta prévia, como procedimento prévio à adjudicação do serviço acima mencionado.

Como resposta aos convites efetuados, não foram apresentadas propostas.

Desta forma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), não há lugar à adjudicação, extinguindo-se este procedimento.

Assim, determina o n.º 1 do artigo 80º do CCP que a decisão de contratar este fornecimento seja revogada, sendo que deverá proceder-se à abertura de novo procedimento, caso se mantenha aquela intenção.

À consideração superior,  
O Dirigente Intermédio do Setor, em R/S,  
(Ivo Costa, Dr.)  
04.04.2019

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a não adjudicação, conforme decorre da  
informação técnica dos serviços.***-----

**Ponto 16. ÁGUA E TERMALISMO**

- **ÁGUA – CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE**
- . **Reparação de Roturas (Freguesia de Alfarelos, União de Freguesias de Gesteira e Brunhós, União de Freguesias de Degracias e Pombalinho, Granja do Ulmeiro, Figueiró do Campo, Tapeus, Samuel, Soure, Vila Nova de Anços e Vinha da Rainha)**
- **Adjudicação**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: ÁGUA E TERMALISMO  
ÁGUA - CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE  
REPARAÇÃO DE ROTURAS (FREGUESIA DE ALFARELOS, UNIÃO DE FREGUESIAS DE DEGRACIAS E POMBALINHO, UNIÃO DE FREGUESIAS DE GESTEIRA E BRUNHÓS, GRANJA DO ULMEIRO, FIGUEIRÓ DO CAMPO, TAPÉUS, SAMUEL, SOURE, VILA NOVA DE ANÇOS E VINHA DA RAINHA)  
ADJUDICAÇÃO**

Por deliberação de Câmara de 11.03.2019, foi decidido recorrer à figura de **consulta prévia**, nos termos da alínea c) do artigo 19º, Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

***07ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
a realizar no dia 09 de abril de 2019, pelas 14,30 horas***

Foi apresentada a proposta seguinte:

EMPRESA	VALOR	PRAZO
SEGMENTO PROVÁVEL – SERVIÇOS E MANUTENÇÃO, LDª	34.010,00 €	180 DIAS

Tendo em conta que a empresa respondeu ao solicitado e que o valor da proposta é inferior ao preço base, (35.500,00 €), os serviços sugerem a adjudicação da presente empreitada à empresa **SEGMENTO PROVÁVEL – SERVIÇOS E MANUTENÇÃO, LDª**.

É obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o mesmo não se encontra dispensado da redução a escrito – vide al. d) do n.º 1 do art.º 95.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto -.

Tendo em conta que a decisão é favorável ao único interessado, sugere-se a dispensa da audiência prévia, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103º do CPA.

A eficácia da presente adjudicação, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos, depende da publicitação da mesma, pela entidade adjudicante, no portal único da internet dedicado aos contratos públicos ([www.base.gov.pt](http://www.base.gov.pt)) – ver art. 127.º do CCP -.

**Conclusão:**

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. A designação, como **gestor de contrato**, do Sr. **Evaristo Mendes Duarte**, nos termos do disposto no artigo 290.º-A do CCP.
2. A **adjudicação** da presente empreitada à empresa **SEGMENTO PROVÁVEL – SERVIÇOS E MANUTENÇÃO, LDª**;
3. **Aprovação** da minuta do contrato, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 98.º do CCP;
4. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **34.010,00 euros**, acrescido de IVA.

À Consideração superior,  
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais  
(Mário Monteiro, Eng.º)  
01.04.2019

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a designação, como gestor de contrato, do Sr. Evaristo Mendes Duarte, a adjudicação da presente empreitada à empresa Segmento Provável - Serviços e Manutenção, Lda, a aprovação da minuta do contrato, a autorização para a realização da despesa no valor de 34.010,00 euros, acrescido de IVA, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----***

***07ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
a realizar no dia 09 de abril de 2019, pelas 14,30 horas***

**Ponto 17. ABASTECIMENTO PÚBLICO/ÁGUA, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO  
. ÁGUA – CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE  
- Homologações dos Autos de Receção Provisória**

**17.1. Execução de By-Pass para Reparação de Troço de Conduta Distribuidora entre  
Cotas e Malhadas**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: ABASTECIMENTO PÚBLICO/ÁGUA, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO  
ÁGUA – CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE  
EXECUÇÃO DE BY-PASS PARA REPARAÇÃO DE TROÇO DE CONDUTA DISTRIBUIDORA ENTRE COTAS E  
MALHADAS  
RECEÇÃO PROVISÓRIA – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO**

A empreitada acima referida foi adjudicada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 29.09.2017, à empresa **Lusosicó - Construções, Ldª**, pelo valor de **2.499,00 €**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respetivo auto de receção provisória, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 394.º a 397.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.

À consideração superior,  
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais  
(Mário Monteiro, Eng.º)  
25.03.2019

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de receção provisória,  
conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----***

**17.2. Execução de By-Pass para Reparação de Troço de Conduta Distribuidora em  
Simões**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: ABASTECIMENTO PÚBLICO/ÁGUA, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO  
ÁGUA – CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE  
EXECUÇÃO DE BY-PASS PARA REPARAÇÃO DE TROÇO DE CONDUTA DISTRIBUIDORA EM SIMÕES  
RECEÇÃO PROVISÓRIA – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO**

A empreitada acima referida foi adjudicada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 29.09.2017, à empresa **Lusosicó- Construções, Ldª**, pelo valor de **4.900,00€**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respetivo auto de receção provisória, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 394.º a 397.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.

***07ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
a realizar no dia 09 de abril de 2019, pelas 14,30 horas***

À consideração superior,  
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais  
(Mário Monteiro, Eng.º)  
25.03.2019

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de receção provisória,  
conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----***

**Ponto 18. ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS  
. Cobrança de Faturas  
- Apoio**

Foi presente a seguinte informação:

**ASSUNTO: ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS  
COBRANÇA DE FATURAS  
APOIO**

O Município de Soure tem implementado, há alguns anos a esta parte, um sistema da cobrança das faturas de água, saneamento e taxas de recolha – RSU que assenta, para além das transferências bancárias, na cobrança por agentes em diversas localidades do Concelho.

Estes “agentes de cobrança” são normalmente comerciantes dos ramos da atividade de restauração, bebidas, minimercados, mercearias e ainda Juntas de Freguesia e IPSS, sendo, no seu conjunto, cerca de 40 agentes.

Existem, no entanto, localidades onde, por falta deste tipo de operadores, algumas coletividades locais sem fins lucrativos têm-se voluntária e gratuitamente disposto, com a responsabilidade e colaboração dos seus dirigentes, a realizar tal tarefa em prol da comodidade e bom serviço aos seus conterrâneos e associados.

Estas coletividades locais têm desempenhado tal tarefa gastando energia elétrica, desgaste das instalações e utilização de utensílios e bens de desgaste administrativo sem que o Município lhes faça qualquer retribuição pecuniária ou outra como contrapartida de tal tarefa.

A Câmara Municipal na sua reunião de 15/01/2018 deliberou atribuir um apoio financeiro a 6 coletividades no valor global de €3.500,00, para fazer face à necessidade de conservação das suas instalações ou para aquisição de algum equipamento administrativo.

Da análise atual, deparamo-nos que continua a ser importante e com relevância social para algumas populações que estas coletividades continuem a colaborar com o Município na prestação desta tarefa, dado que para algumas pessoas é este o único ou o mais adequado meio para procederem ao pagamento das suas faturas.

Por outro lado, o Município não pode deixar de reconhecer que esta colaboração tem custos materiais e exige a disponibilidade de espaços e respetivos dirigentes, pelo que se nos afigura premente a concessão de um apoio financeiro, para estas Coletividades realizarem pequenas obras de manutenção / conservação, bem como o de poderem adquirir material consumível para fins administrativos, de acordo com as necessidades identificadas pelas mesmas.

**07ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
a realizar no dia 09 de abril de 2019, pelas 14,30 horas**

Constitui atribuição do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

De acordo com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do atrás aludido diploma legal, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos para o interesse do município, bem como à defesa dos direitos dos cidadãos.

Face ao atrás exposto, propomos que a Câmara Municipal aprove a concessão de um apoio financeiro, nos montantes e às Coletividades abaixo discriminados.

	<b>Coletividade</b>	<b>Valor</b>
1	Centro Recreativo do Casconho	€125,00
2	Moto Clube de Santo Isidro	€100,00
3	Associação Recreativa e Cultural da Pouca Pena	€325,00
4	Centro Social Recreativo do Sabugueiro	€225,00
5	Centro Social 17 de Agosto (Espírito Santo)	€425,00
6	Fábrica da Igreja de Soure ( Fonte da Relva )	€225,00

O Vereador  
(Gil Soares, Dr.)  
02/04/2019

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “este apoio insere-se numa política de colaboração que temos com algumas coletividades que trabalham com o Município e com as pessoas, com os Municípes, que na impossibilidade de poderem optar por transferência bancária ou por outros métodos de pagamento das faturas de água, utilizam as suas coletividades e por volta do dia dez, nesse fim de semana, a própria coletividade é que se encarrega da cobrança de água. Nós compensamos para efeitos de funcionamento, não é contra-prestação do serviço, mas compensamos o facto dessas coletividades estarem abertas neste dia da cobrança da água, gastarem, produtos de limpeza, estarem preocupadas com a higiene e com o acolhimento e funcionamento, então de acordo com o volume de talões de cobrança que são efetuados nessa coletividade anualmente, propomos este tipo de apoio ao funcionamento.

Portanto, proponho que se aprovelem estes seis apoios a estas seis coletividades do Concelho, pela colaboração que dão na cobrança das faturas de água.”-----

O Senhor Vereador Eng. Guilherme Castanheira referiu que: “na análise deste ponto, quero para já saudar o Município por esta iniciativa, porque estas coletividades, naturalmente todo o pouco que venha será muito. Mas, no entanto, não deixei de encontrar aqui alguma discrepância entre as coletividades aqui propostas a pagamento de subsídio e depois os outros agentes de cobrança nas folhas seguintes. Não sei se será um equívoco meu, porque a única diferença que existe aqui é entre a Associação dos Cavaleiros e a Fábrica da Igreja de Soure, que não sei se será a mesma entidade ou não, mas se não for não há correspondência

***07ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
a realizar no dia 09 de abril de 2019, pelas 14,30 horas***

entre estas entidades a apoiar e as outras onde depois se fazem as cobranças nos meses.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “relativamente à questão levantada pelo Senhor Vereador Eng. Guilherme Castanheira, esclarecer que na Fonte da Relva/Cavaleiros, naquela Capelania existente ali, de facto, funciona na Escola Básica dos Cavaleiros que está cedida em Regime de Comodato à Fábrica da Igreja de Soure – Comissão da Capela da Fonte da Relva, um espaço para convívio e recreio, e que a entidade jurídica a quem o Município cedeu o espaço e que pratica esta atividade é, de facto, a Fábrica da Igreja de Soure, por isso é que, formalmente, se trata da Fábrica da Igreja e não da Associação dos Cavaleiros que não existe no sentido formal e jurídico.”-----

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a concessão de um apoio financeiro, nos montantes às seguintes Coletividades:***

- Centro Recreativo do Casconho - 125,00 euros***
- Moto Clube de Santo Isidro - 100,00 euros***
- Associação Recreativa e Cultural da Pouca Pena - 325,00 euros***
- Centro Social Recreativo do Sabugueiro - 225,00 euros***
- Centro Social 17 de Agosto (Espírito Santo) - 425,00 euros***
- Fábrica da Igreja de Soure (Fonte da Relva) - 225,00 euros, conforme decorre da proposta do Senhor Vereador Dr. Gil Soares.*-----**

**Ponto 19. PROTEÇÃO CIVIL**

- . PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS – PMDFCI**
- . CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE INFRAESTRUTURAS**
- . Manutenção das Faixas de Gestão de Combustível**
  - Adjudicação**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: PROTEÇÃO CIVIL**

- PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS – PMDFCI**
- CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE INFRAESTRUTURAS**
- \* MANUTENÇÃO DAS FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL**
  - ADJUDICAÇÃO**

Por deliberação da Câmara Municipal de 29.01.2019, foi decidido recorrer à figura da consulta prévia, como procedimento prévio à adjudicação do serviço acima mencionado.

***07ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
a realizar no dia 09 de abril de 2019, pelas 14,30 horas***

O Relatório Final mantém a seguinte proposta de ordenação das propostas:

EMPRESA	VALOR
Ecorede	73.988,00 €
Servigreat, Lda	74.120,50 €

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 124.º o Júri propõe a dispensa da audiência prévia, conforme mencionado no relatório preliminar/final.

O contrato deverá ser reduzido a escrito nos termos do n.º 1 do artigo 94º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do art. 124º do Código de Procedimento Administrativo, sugere-se a dispensa de audiência prévia uma vez que a adjudicação é favorável ao interessado.

Nos termos do artigo 290.º-A do CCP a Câmara Municipal deve designar um gestor do contrato com a função de acompanhar permanentemente a execução deste. Desta forma, sugere-se que seja designada a técnica superior Cremilde Pimentel.

**CONCLUSÃO**

Tendo em conta a presente informação, sugerimos:

1. A aprovação da minuta do contrato;
2. A dispensa de audiência prévia;
3. A adjudicação do presente serviço à entidade “Ecorede”;
4. Autorização para a realização da despesa no valor de 73.988,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal;
5. Sugere-se, para gestor do contrato, a técnica superior Cremilde Pimentel.

À consideração superior,  
O Dirigente Intermédio do Setor, em R/S,  
(Ivo Costa, Dr.)  
26.03.2019

***Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente de  
Câmara.***-----

- Ponto 20. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**
- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS URBANAS
  - . Muro no Rego
  - Adjudicação

Foi presente a seguinte informação:

**07ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
a realizar no dia 09 de abril de 2019, pelas 14,30 horas**

**Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO  
CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS URBANAS  
MURO NO REGO  
ADJUDICAÇÃO**

Por deliberação de Câmara de 11.03.2019, foi decidido recorrer à figura de **consulta prévia**, nos termos da alínea c) do artigo 19º, Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

Foi apresentada a proposta seguinte:

EMPRESA	VALOR	PRAZO
GADANHA PAVIMENTOS, LDª	22.278,38 €	60 DIAS

Tendo em conta que a empresa respondeu ao solicitado e que o valor da proposta é inferior ao preço base, (24.627,67 €), os serviços sugerem a adjudicação da presente empreitada à empresa **GADANHA PAVIMENTOS, LDª**.

É obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o mesmo não se encontra dispensado da redução a escrito – vide al. d) do n.º 1 do art.º 95.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto -.

Tendo em conta que a decisão é favorável ao único interessado, sugere-se a dispensa da audiência prévia, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103º do CPA.

A eficácia da presente adjudicação, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos, depende da publicitação da mesma, pela entidade adjudicante, no portal único da internet dedicado aos contratos públicos ([www.base.gov.pt](http://www.base.gov.pt)) – ver art. 127.º do CCP -.

**Conclusão:**

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. A designação, como **gestor de contrato**, do Sr. **Eng.º Mauro António Pereira Alegre**, nos termos do disposto no artigo 290.º-A do CCP.
2. A **adjudicação** da presente empreitada à empresa **GADANHA PAVIMENTOS, LDª**;
3. **Aprovação** da **minuta** do contrato, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 98.º do CCP;
4. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **22.278,38 euros**, acrescido de IVA.

À Consideração superior,  
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais  
(Mário Monteiro, Eng.º)  
01.04.2019

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a designação, como gestor de contrato, do Sr. Eng.º Mauro António Pereira Alegre, a adjudicação da presente empreitada à empresa Gadanha Pavimentos, Lda, a aprovação da minuta do contrato, a***

***07ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
a realizar no dia 09 de abril de 2019, pelas 14,30 horas***

***autorização para a realização da despesa no valor de 22.278,38 euros, acrescido de IVA, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----***

**Ponto 21. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO  
. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS RURAIS  
- Homologações dos Autos de Receção Definitiva**

**21.1. Arruamentos Diversos na Freguesia de Vila Nova de Anços**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO  
CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS RURAIS  
ARRUAMENTOS DIVERSOS NA FREGUESIA DE VILA NOVA DE ANÇOS  
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA**

Por deliberação de 11.10.2012 foi decidido homologar o auto de receção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos, propõe-se, após a realização da respetiva vistoria, a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. Artigos. 295.º e 398.º do CCP, aprovado pelo D.L. 18/2008, de 29 de janeiro).

À consideração superior,  
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais  
(Mário Monteiro, Eng.º.)  
25.03.2019

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----***

**21.2. Arruamentos Diversos na Freguesia de Vinha da Rainha**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO  
CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS RURAIS  
ARRUAMENTOS DIVERSOS NA FREGUESIA DE VINHA DA RAINHA  
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA**

Por deliberação de 11.10.2012 foi decidido homologar o auto de receção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos, propõe-se, após a realização da respetiva vistoria, a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. Artigos. 295.º e 398.º do CCP, aprovado pelo D.L. 18/2008, de 29 de janeiro).

***07ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
a realizar no dia 09 de abril de 2019, pelas 14,30 horas***

À consideração superior,  
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais  
(Mário Monteiro, Eng.º.)  
25.03.2019

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito, conforme decorre da informação técnica dos serviços.***-----

**Ponto 22. CONSTRUÇÃO DE MURO EM PORTO COELHOIRO  
- Homologação do Auto de Receção Provisória**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: **CONSTRUÇÃO DE MURO EM PORTO COELHOIRO  
RECEÇÃO PROVISÓRIA – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO**

A empreitada acima referida foi adjudicada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 06.04.2018, à empresa **Leal Couto, Construções, Ldª**, pelo valor de **2.880,00 €**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respetivo auto de receção provisória, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 394.º a 397.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.

À consideração superior,  
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais  
(Mário Monteiro, Eng.º.)  
02.04.2019

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de receção provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços.***-----

**Ponto 23. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE**

- . APOIO À ATIVIDADE ECONÓMICA
- . Estudos e Projetos
  - Proposta de Aquisição de Serviços de Elaboração do Plano Estratégico da Área de Localização Empresarial de Alfarelos/Granja do Ulmeiro
- . Escolha de Procedimento Prévio

Foi presente a seguinte informação:

***07ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
a realizar no dia 09 de abril de 2019, pelas 14,30 horas***

**Assunto: DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE**  
**APOIO À ATIVIDADE ECONÓMICA**  
**PLATAFORMA LOGÍSTICA RODOFERROVIÁRIA DE ALFARELOS / GRANJA DO ULMEIRO**  
**- ESTUDOS E PROJETOS**  
**- PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DA ÁREA DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL DE ALFARELOS / GRANJA DO ULMEIRO**  
**- ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO**

Com vista ao à prestação do serviço em causa, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

**1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO**

Sugere-se a adoção da modalidade da consulta prévia, uma vez que o preço base é de 74.900,00 euros, inferior ao limite máximo de 75.000,00 euros estabelecido para o recurso a esta figura, cf. alínea c) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros, cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho.

O encargo previsto tem dotação no orçamento para o presente ano de 2019 pela rubrica 03.01.02.02.14 e trata-se de ação inscrita nas GOP com a classificação 12.001 2017/215-2.

**2. VERIFICAÇÃO DO ARTIGO 61.º DA LEI N.º 114/2017, DE 29 DE DEZEMBRO (LOE 2018)**

Não se aplica o disposto no presente artigo, uma vez que este serviço é necessário para a execução de um projeto/atividades que vão ser objeto de cofinanciamento.

**3. PROCESSO**

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

**4. CONSULTAR AS SEGUINTE ENTIDADES**

Sugere-se a consulta, nos termos do art. 114º do CCP, às seguintes entidades:

- SE Serviços de Engenharia, Lda
- Imago - Atelier de Arquitetura e Engenharia, Lda
- SPEED OF LIGHT - Engineering Consulting, Design and Supervision, Lda.

**5. JÚRI**

Aprovar o seguinte júri, de acordo com o nº1 do art. 67º do Código dos Contratos Públicos, para apreciação das propostas e elaboração dos relatórios de análise das mesmas:

- Mário Monteiro, Eng. (Presidente do Júri);
- Mauro Alegre, Eng.;
- Vítor Miranda, Eng.;
- Ivo Costa, Dr. (Suplente);
- Fernando Cavacas, Dr. (Suplente).

À consideração superior,  
O Dirigente Intermédio do Setor, em R/S,  
(Ivo Costa, Dr.)  
04.04.2019

***07ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
a realizar no dia 09 de abril de 2019, pelas 14,30 horas***

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “trata-se da escolha de procedimento prévio para a contratação de três empresas que se dedicam a esta área para cumprir o caderno de encargos que consta em anexo, para fazer um estudo para cerca de cem hectares naquele polígono, para a instalação da Plataforma Logística de Alfarelos/Granja do Ulmeiro. Esta é a primeira fase, é o plano estratégico, é o plano preliminar, é o levantamento cadastral e topográfico.”-----

O Senhor Vereador Eng. Agostinho Gonçalves referiu que: “sobre este ponto gostaria de tecer algumas considerações. Esta será uma proposta de aquisição de serviços de elaboração do Plano Estratégico da Área de Localização Empresarial de Alfarelos/Granja do Ulmeiro, digamos que o “chapéu” disto é a Plataforma Logística Rodoferroviária de Alfarelos/Granja do Ulmeiro, o que me está dizer é que aquilo vai ser uma área com cerca de cem hectares e vai ser estudada a localização. A questão que estou a perguntar é se isto está enquadrado no “chapéu” da Plataforma Rodoferroviária, tudo isto tem que ser visto numa forma integrada, na minha opinião. Todas as ações devem ser estudadas de uma forma integrada, porque ali temos várias ações a decorrer ao mesmo tempo, a empresa que for selecionada deve estar conhecedora das várias intervenções que lá há, os vários instrumentos de planeamento que há para aquela zona de forma a que o resultado seja um resultado integrado e coerente. Na realidade a gente precisa é de um plano global e integral para aquela zona toda, uma vez que estão a decorrer vários eventos ao mesmo tempo.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “a questão dos financiamentos e da estratégia de elaboração destas zonas para expansão empresarial, temos que avançar com ela. Portanto, a proposta é através da consulta prévia, consultar estes gabinetes com quem já houve diálogo, reuniões preparatórias e com quem estabilizámos este caderno de encargos para agora perante a melhor proposta, sendo que aquilo que queremos é isso precisamente que o Senhor Vereador Eng. Agostinho Gonçalves diz, não está descurado de modo algum aquilo que já existe, a âncora, que é o investimento privado do terminal, os acessos e a variante a Alfarelos, a ARU da Granja do Ulmeiro e o próprio terreno que já comprámos e que queremos começar a dar utilidade na zona das Alagoas.”-----

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a adoção da modalidade da consulta prévia, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.***-----

**Ponto 24. DEFESA DO MEIO AMBIENTE**

- . CONSTRUÇÃO, REABILITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO
- . Muro de Suporte - Parque Infantil da Vinha da Rainha
  - Homologação do Auto de Receção Provisória

***07ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
a realizar no dia 09 de abril de 2019, pelas 14,30 horas***

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: **DEFESA DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSTRUÇÃO, REABILITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO**  
**MURO DE SUPORTE – PARQUE INFANTIL DA VINHA DA RAINHA**  
**RECEÇÃO PROVISÓRIA – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO**

A empreitada acima referida foi adjudicada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 06.03.2018, à empresa **Construtora Guardado & Oliveira, Lda**, pelo valor de **9.920,33 €**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respetivo auto de receção provisória, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 394.º a 397.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.

À consideração superior,  
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais  
(Mário Monteiro, Eng.º)  
25.03.2019

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de receção provisória,  
conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----***

**Ponto 25. DEFESA DO MEIO AMBIENTE**

- . OUTRAS
- . Outras Ações
- Homologação do Auto de Receção Provisória

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: **DEFESA DO MEIO AMBIENTE**  
**OUTRAS**  
**OUTRAS AÇÕES**  
**RECEÇÃO PROVISÓRIA – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO**

A empreitada acima referida foi adjudicada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 27.12.2017, à empresa **Construtora Guardado & Oliveira, Lda**, pelo valor de **6.605,80 €**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respetivo auto de receção provisória, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 394.º a 397.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.

À consideração superior,  
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais  
(Mário Monteiro, Eng.º)  
25.03.2019

***Deliberado, por unanimidade, retirar o presente ponto da ordem de trabalhos.-----***

***07ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
a realizar no dia 09 de abril de 2019, pelas 14,30 horas***

**Ponto 26. OBRAS MUNICIPAIS**

- . OBRAS DE ADAPTAÇÃO DO TRIBUNAL DE SOURE**
- Homologação do Auto de Receção Provisória**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: **OBRAS MUNICIPAIS**  
**OBRAS DE ADAPTAÇÃO DO TRIBUNAL DE SOURE**  
**RECEÇÃO PROVISÓRIA – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO**

A empreitada acima referida foi adjudicada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 04.12.2018, à empresa **Global Original – Construção Unipessoal, Lda**, pelo valor de **29.900,00 €**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respetivo auto de receção provisória, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 394.º a 397.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.

À consideração superior,  
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais  
(Mário Monteiro, Eng.º)  
27.03.2019

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de receção provisória,  
conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----***

***A Senhora Vereadora Ana Patrícia Pereira ausentou-se não tendo participado na  
votação.-----***

**Ponto 27. RECURSOS HUMANOS**

- . Licença sem Remuneração**
- Nuno José Rodrigues Abreu - Para Conhecimento**

Foi presente a seguinte informação:

ASSUNTO: ► **RECURSOS HUMANOS**  
**\* Licença sem Remuneração**  
**-NUNO JOSÉ RODRIGUES ABREU**

Relativamente ao assunto em epígrafe, informamos que por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 26-03-2019, foi autorizada Licença sem Remuneração, pelo prazo de 11 meses, ao Encarregado Operacional Nuno José Rodrigues Abreu.

A referida licença produz efeitos a partir de 01.05.2019.

*Sugere-se* que desta decisão se dê conhecimento à Câmara Municipal.

***07ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
a realizar no dia 09 de abril de 2019, pelas 14,30 horas***

À Consideração Superior,  
Paços do Município de Soure, 02 de abril de 2019  
A Técnica Superior,  
(Lília Berardo)

***Foi tomado conhecimento.***-----

**Ponto 28. RECURSOS HUMANOS**

- . Procedimento Concursal Comum na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para Preenchimento de Dois Postos de Trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa)**
  - Acionamento da Reserva de Recrutamento - Para Conhecimento**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: ► PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA PREENCHIMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA)**  
**- Acionamento da Reserva de Recrutamento**

Conforme solicitado, informamos que no seguimento da Reunião de Câmara Municipal de 11 de março de 2019, em que foi deliberado acionar a reserva do recrutamento mencionado em epígrafe, foi celebrado contrato de trabalho com a candidata posicionada em quinto lugar, Zita Catarina Marques Mendes.

A trabalhadora iniciou funções a 01-04-2019.

*Sugere-se*, que este assunto seja submetido à Câmara Municipal para conhecimento.

À Consideração Superior,  
Paços do Município de Soure, 02 de abril de 2019  
A Técnica Superior,  
(Lília Berardo)  
02-04-2019

***Foi tomado conhecimento.***-----

**Ponto 29. RECURSOS HUMANOS**

- Balanço Social – 2018 - Para Conhecimento**

Foi presente a seguinte informação:

**07ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
a realizar no dia 09 de abril de 2019, pelas 14,30 horas**

**ASSUNTO: ► BALANÇO SOCIAL**

**- DECRETO-LEI Nº 190/96, DE 9 DE OUTUBRO**

O Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de Outubro, é o diploma que regulamenta a elaboração do Balanço Social na Administração Pública Central Regional e Local.

O Balanço Social, é um instrumento de planeamento e de gestão dos Recursos Humanos dos serviços e organismos, e deve ser elaborado anualmente no primeiro trimestre, com referência a 31 de dezembro do ano anterior.

Tem como objetivo fornecer informações essenciais sobre a situação social da organização e dos recursos humanos, apresentando um conjunto de indicadores de gestão, relacionados com o funcionamento da organização com maior incidência nas áreas dos recursos humanos e financeiras.

O Balanço Social do Município de Soure, foi elaborado e enviado para a DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais, conforme o previsto no diploma já mencionado.

Fazem parte do Balanço Social, os mapas a seguir indicados, os quais se anexam à presente informação:

- \* **Quadro 1** – Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo a modalidade de vinculação e género;
- \* **Quadro 1.1** – Contagem dos prestadores de serviços (pessoas singulares) segundo a modalidade de serviços e género;
- \* **Quadro 2** – Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o escalão etário e género;
- \* **Quadro 3** – Contagem de trabalhadores por cargo/carreira segundo o nível de antiguidade e género;
- \* **Quadro 4** – Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira, nível de escolaridade e género;
- \* **Quadro 5** – Contagem dos trabalhadores estrangeiros por cargo/carreira segundo a nacionalidade e género;
- \* **Quadro 6** – Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por cargo/carreira segundo o género;
- \* **Quadro 7** – Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano por cargo/carreira segundo o modo de ocupação do posto de trabalho e género;
- \* **Quadro 8** – Contagem das saídas de trabalhadores por cargo/carreira segundo o motivo de saída e género;
- \* **Quadro 10** – Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano por cargo/carreira segundo a dificuldade de recrutamento;
- \* **Quadro 11** – Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores durante o ano por cargo/carreira segundo o motivo e género;
- \* **Quadro 14.1** – Contagem das horas de trabalho noturno, normal e extraordinário, segundo o género;
- \* **Quadro 14.2** – Contagem das horas de trabalho extraordinário, diurno e noturno, segundo o género;
- \* **Quadro 14.3** – Contagem das horas em dias de descanso semanal e feriados segundo o género;
- \* **Quadro 15** – Contagem dos dias de ausência ao trabalho durante o ano por cargo/carreira segundo o motivo da ausência e género;
- \* **Quadro 18** – Total dos encargos com pessoal durante o ano;

**07ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
a realizar no dia 09 de abril de 2019, pelas 14,30 horas**

- \* **Quadro 18.1** – Encargos com suplementos remuneratórios;
- \* **Quadro 18.2** – Prestações sociais;
- \* **Quadro 18.2.1** – Benefícios de apoio social;
- \* **Quadro 19.1** – Contagem dos acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa por género (No local de trabalho);
- \* **Quadro 19.2** – Contagem dos acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa por género (In Itinere);
- \* **Quadro 20** – Contagem dos casos de incapacidade declarados durante o ano relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente;
- \* **Quadro 21** – Contagem das situações de doença profissional durante o ano;
- \* **Quadro 22** – Contagem das atividades de medicina no trabalho e respetivos encargos;
- \* **Quadro 23** – Contagem das intervenções das comissões de higiene e segurança ocorridas durante o ano, por tipo;
- \* **Quadro 24** – Contagem dos trabalhadores sujeitos a mobilidade interna durante o ano em resultado de acidentes de trabalho ou doença incapacitante;
- \* **Quadro 25** – Contagem das ações de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho;
- \* **QUADRO 26** – Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais;
- \* **Quadro 27** – Contagem das ações de formação profissional por tipo segundo a duração da ação;
- \* **Quadro 28** – Contagem relativa às participações em ações de formação durante ano por cargo/carreira segundo o tipo de ação e género;
- \* **Quadro 29** – Contagem relativa às horas despendidas em ações de formação durante ano por cargo/carreira segundo o tipo de ação e género;
- \* **Quadro 30** – Despesas anuais com formação profissional;
- \* **Quadro 31** – Relações Profissionais;
- \* **Quadro 32** – Disciplina;
- \* **Quadro 33** – Eleitos;
- \* **Quadro 34** – Gabinetes de Apoio Pessoal;
- \* **Quadro 35** – Dirigentes e Equiparados.

*Sugere-se*, que este assunto seja submetido à Câmara Municipal para conhecimento.

À Consideração Superior,  
Paços do Município de Soure, 01 de abril de 2019  
A Técnica Superior,  
(Lília Berardo)

**Foi tomado conhecimento.**-----

***07ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
a realizar no dia 09 de abril de 2019, pelas 14,30 horas***

**Ponto 30. ESTAÇÃO DE ALFARELOS**

**- Apreciação da Proposta de Reformulação Apresentada pela IP, S. A.**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: ESTAÇÃO DE ALFARELOS**

**- PROPOSTA DE REFORMULAÇÃO APRESENTADA PELA IP, S.A.**

Na sequência da reunião ocorrida nas instalações da Infraestruturas de Portugal, S.A., em Almada, no passado dia 01 de fevereiro do corrente ano, onde estiveram presentes, em representação deste Município, o Sr. Vice-Presidente e o Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais, Srs. Américo Nogueira e Mário Monteiro respetivamente, foram apresentadas duas propostas de reformulação da estação ferroviária de Alfarelos, ainda em versões de estudo de viabilidade, com vista ao encerramento das passagens pedonais existentes ao nível da via.

Das duas propostas apresentadas, a proposta 2, no entender, tanto dos responsáveis/técnicos da IP, SA como no nosso, é a que melhor resolve as acessibilidades à infraestrutura, melhor serve os seus utilizadores e se adequa às infraestruturas já disponibilizadas pelo município, nomeadamente os locais de estacionamento.

Neste contexto, apresenta-se uma breve descrição da solução contida na proposta 2, ainda sujeita a melhoramentos, por nós sugeridos na referida reunião.

Em traços genéricos esta proposta apresenta as características seguintes:

1. Elimina os atuais acessos pedonais ao nível da via-férrea, substituindo-os por passagens superiores acessíveis por rampas adaptadas a pessoas com mobilidade condicionada e escadas, do lado nascente (EM 341); elevadores e escadas do lado poente, nas duas gares a servir;
2. Cria uma nova localização para os táxis, em frente ao entroncamento da Rua da Estação (EM 341) com a Rua do Comércio, com ligação por rampa à passagem superior sobre as vias e ao novo passeio de ligação à zona dos cafés, incluindo respetivas passadeiras para peões;
3. Foi ainda acordada a realização de um passeio de ligação entre o estacionamento existente junto ao antigo celeiro e as escadas de acesso à passagem superior sobre as vias, a criar no interior da área da estação, ou seja fora da EM 341, situação ainda não retratada com rigor nas peças desenhadas disponíveis.

É quanto nos cumpre informar.

À consideração superior,

(Mário Monteiro, Eng.º.

Chefe de Div. I.O.P.M)

2019-03-07

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “este ponto já foi discutido há umas reuniões atrás, hoje trata-se de aprovarmos uma proposta de parecer favorável.”----

O Senhor Vice-Presidente Américo Nogueira referiu que: “o assunto já foi discutido em reuniões anteriores, na altura o Senhor Vereador Eng. Agostinho Gonçalves levantou a

***07ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
a realizar no dia 09 de abril de 2019, pelas 14,30 horas***

questão de haver aqui alguma colisão com o trânsito, questionei o IP e o que o IP me disse é que a questão do trânsito não está para já, uma vez que no fim da aprovação e da elaboração do projeto é que se vão ver as questões do trânsito, eles não veem nenhuma colisão com o trânsito, mas de qualquer das maneiras é um estudo que será à posterior. Agora nós aqui devemos pronunciar-nos se concordamos ou não concordamos, o que é que devemos alterar, que é para melhorar o projeto, uma vez que isto é o ante-projeto, não é um projeto definitivo e se concordamos com esta proposta do IP, além da entrada tradicional junto ao edifício, também ficar com outra entrada junto ao Crédito Agrícola da Granja do Ulmeiro, que em termos de acessibilidades melhora bastante.”-----

O Senhor Vereador Eng. Agostinho Gonçalves referiu que: “este ponto, que eu achava que poderá eventualmente trazer conflito, o que está em acima da mesa é um ante-projeto, portanto, esses pontos estão sempre em discussão e análise, claro que vou votar a favoravelmente. Esse ponto, acho eu, deve estar sempre em análise porque, quer queira quer não, se não for devidamente ponderado, mais tarde ou mais cedo, quando estiver a funcionar vai haver sempre soluções de conflito.”-----

***Deliberado, por unanimidade, aprovar o parecer favorável à proposta 2, no entender, tanto dos responsáveis/técnicos da IP, SA como no nosso, é a que melhor resolve as acessibilidades à infraestrutura, melhor serve os seus utilizadores e se adequa às infraestruturas já disponibilizadas pelo município, nomeadamente os locais de estacionamento, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----***

**Ponto 31. CULTURA DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

**. CULTURA – BIBLIOTECA MUNICIPAL**

**. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DO EDIFÍCIO – SUBSTITUIÇÃO DE ENVIDRAÇADOS COM CAIXILHARIA EM MADEIRA POR CAIXILHARIA EM PVC**

**- Homologação do Auto de Receção Provisória**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: **CULTURA DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

**CULTURA – BIBLIOTECA MUNICIPAL**

**CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DO EDIFÍCIO – SUBSTITUIÇÃO DE ENVIDRAÇADOS COM CAIXILHARIA EM MADEIRA POR CAIXILHARIA EM PVC**

**RECEÇÃO PROVISÓRIA – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO**

A empreitada acima referida foi adjudicada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 29.08.2017, à empresa **Newdelwin Gestão e Distribuição de Elementos para Edifícios**, pelo valor de **7.480,00 €**, acrescido de IVA.

***07ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
a realizar no dia 09 de abril de 2019, pelas 14,30 horas***

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respetivo auto de receção provisória, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 394.º a 397.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.

À consideração superior,  
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais  
(Mário Monteiro, Eng.º)  
04.04.2019

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de receção provisória,  
conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----***

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes deu por encerrados os trabalhos às dezasseis horas e cinquenta e cinco minutos.-----